



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

Amoris
232

INTERESSADO/MANTENEDORA		UF
FUNDAÇÃO AMAZONENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA-FAMEC		
ASSUNTO . . .		
Autorização (projeto) para funcionamento do Plano do Curso de Secretariado Executivo		
RELATOR: SR. CONS. Silvino Lopes Neto		
CÂMARA OU COMISSÃO PARECER Nº 655/94		APROVADO EM 29/6/94
655/94	CESU	
		PROCESSO Nº 23001000251/90-91
I - RELATÓRIO		
1. Introdução		
<p>A Câmara de Planejamento aprovou o Parecer no. relativo à carta-consulta do Plano de Curso em . Secretariado Executivo, para funcionar no Centro Integrado de Educação Superior do Amazonas-CIESA, com sede em Manaus, sob a manutenção da Fundação Amazonense de Educação e Cultura-FAMEC.</p>		
<p>A Mantenedora submete a este Conselho, agora, o projeto de curso, de acordo com as normas fixadas pela Resolução CFE no. 1/93.</p>		
<p>Este parecer foi elaborado tendo presente o projeto referido e os demais elementos e documentos constantes do processo.</p>		
1. Bases legais, filosóficas, sócio-culturais e institucionais		
<p>O Plano de curso em Secretariado Executivo ainda não possui currículo mínimo aprovado pelo CFE. Foi concebido na experiência de outras instituições, com base em pareceres de reconhecimento de cursos já instalados no país e na legislação profissional.</p>		
<p>O cenário em que o curso vai ser implementado é a cidade de Manaus, que não apresenta similar. Região onde o comércio e a indústria mantêm dependência e influência, tanto no mercado nacional, como internacional, reforçado, este último pela Zona Franca.</p>		

Parecer 655/94

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

2. Organização Curricular e Metodologia Adotada

O Plano de Curso de Secretariado Executivo funcionará nos períodos diurno e noturno, segundo regime seriado anual, com duração mínima de 4 e máxima de 8 anos, com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais. O currículo pleno compreende uma carga-horária de 3.096 h.a.

Pela análise dos autos constata-se que as disciplinas estão dispostas de modo a possibilitar uma integração dos conteúdos, atendendo aos requisitos do perfil profissiográfico e assegurando compatibilidade às necessidades locais, regionais e nacionais.

O Estágio Supervisionado está concebido na forma da lei e a Instituição já tem assegurado convênios para a realização do mesmo.

O Currículo Pleno proposto pela Instituição compõe ANEXO I deste Parecer.

3. Ementário das disciplinas e bibliografia básica

Encontra-se no projeto do curso o conteúdo programático, bem como ementário apropriado refletindo consistência no estabelecido pelo currículo pleno em confronto com as matérias do mínimo estabelecido pelo CFE.

O Plano de Curso em Secretariado Executivo mereceu tratamento especial, em razão da não existência de mínimo estabelecido.

A bibliografia básica foi apresentada juntamente com o ementário de cada disciplina, com apresentação de títulos atualizados, guardando coerência com o conteúdo do currículo pleno proposto.

4. Corpo Docente

O Corpo docente apresentado pela instituição, em sua totalidade já está contratado, exercendo o magistério na IES. Nos termos da Resolução 1/93, foram apresentados os docentes do primeiro ano de curso. O perfil dos mesmos está descrito no ANEXO II deste Parecer. Em seu conjunto apresenta-se assim composto: 2 Doutores e 5 com Especialização. Destes, 3 com dedicação integral e 4 com dedicação parcial.

A remuneração dos mesmos inclui, além da hora-aula, trabalhos e pesquisas. O regime de trabalho e remuneração constam do Plano de Carreira Docente, já em funcionamento na Instituição, que prevê três níveis de categorias funcionais, assim definidas, segundo a titulação do professor:

CATEGORIAS	TITULAÇÃO MÍNIMA
Prof. Assistente	Especialista
Prof. Adjunto	Mestre
Prof. Titular	Doutor

Este plano proporciona incentivo à produção científica e intelectual dos professores, como forma de valorizar o trabalho da pesquisa e da extensão, através de uma escala de referências, com incentivos financeiros próprios da IES.

5. Organização administrativa e didático-pedagógica

O regimento em vigor no Centro Integrado de Ensino Superior do Amazonas - CIESA , está anexado ao processo, disciplinando sua organização administrativa e didático-científica.

As decisões são emanadas dos órgãos colegiados, tais como a Congregação e o Conselho Departamental, que funcionam em nível de administração superior. A Diretoria Geral integrada pelo Diretor, um Vice-Diretor e uma Secretária Geral.

Na sua base a IES apresenta as Coordenações de Curso, os Departamentos e os Órgãos de Apoio.

Ligados especificamente a cada curso encontram-se órgãos suplementares diretamente subordinados ao Diretor Geral: Núcleo de Assistência Jurídica, Atendimento à Pequena e Média Empresa (Empresa Júnior), Núcleo de Pesquisa , Escritório Modelo e Biblioteca.

6. Biblioteca

A Biblioteca apresenta condições adequadas de funcionamento e organização. A classificação adotada é o CDD e o acervo geral está hoje estimado em 6.298.títulos.

O acervo específico de Secretariado Executivo, já em 80% adquirido, está estimado em 3.447 títulos, cuja aquisição total estará concluída quando da implantação do curso. Os periódicos específicos da área são em número de 8 e deverão atingir no primeiro ano de funcionamento um total de 15.

A área total da Biblioteca é de 800m2., apresentando local para o acervo e consulta separadamente , apresentando local para o acervo e consulta separadamente.

O funcionamento da Biblioteca é de segunda às sextas-feiras, das 15 às 21 horas e aos sábados, das 7:30 às 12 horas.

A Bibliotecária é titulada na área e apresenta experiência.

A atualização do acervo é efetuado automaticamente através do contacto direto com as editoras e pela indicação dos docentes.

7. Edificações e instalações

O Projeto contém informações sobre instalações e equipamentos destinado ao curso. As instalações são de boa qualidade, recentemente inauguradas. Apresentando amplas salas de aula, bem como setor administrativo, cantina e área livre para lazer.

O Centro Integrado de Ensino Superior do Amazonas - CIESA funciona na Travessa 2 de Agosto, no. 161 - Bairro União, na cidade de Manaus - AM, e possui uma área construída de 3.200 m².

8. Laboratórios

O Plano de Curso de Secretariado utilizará o Núcleo de Pesquisa, bem como o Centro de Processamento de Dados.

9. Pesquisa

As linhas de ação referentes à Pesquisa estão explicitadas no Projeto.

A Instituição vem desenvolvendo um Projeto de Iniciação Científica com resultados positivos, cujas bases estão nos departamentos.

10. Extensão

O programa de extensão do CIESA vem crescendo ano a ano.

Com implantação dos novos cursos a extensão apresentará um programa mais diversificado, atendendo às demandas da comunidade acadêmica e da região, onde a IES está inserida.

O objetivo maior do CIESA é transformar-se no espaço cultural de Manaus.

11. Planejamento Econômico-Financeiro

O planejamento econômico-financeiro apresenta equilíbrio na previsão orçamentária das fontes de receita, bem como nas categorias de despesas e previsão de investimentos. A situação econômico-financeira da Instituição reflete uma boa administração.

Os valores considerados foram apresentados em UFIR, tendo como receita a anuidade e as taxas escolares.

A evasão escolar considerada foi de no máximo 10% ao ano.

Há previsões de investimentos efetivos em biblioteca, equipamentos, melhorias e sobretudo na capacitação docente.

Para a capacitação do pessoal técnico-administrativo também estão previstos recursos.

12. Conclusões do Relator

Tendo presente o projeto do Plano de Curso em Secretariado Executivo, este Relator conclui que:

- a) as bases legais, filosóficas, sócio-culturais e institucionais são coerentes com a proposta da IES;
- b) o conteúdo programático das disciplinas, a metodologia e a bibliografia básica atendem ao perfil profissional, ao currículo proposto e à legislação vigente;
- c) as edificações e equipamentos são adequados ao curso em qualidade e dimensões;
- d) o corpo docente indicado atende ao disposto na Resolução CFE no. 20/77;
- e) a organização administrativa e didático-científica atendem ao disposto por este Conselho;
- f) será competência da Comissão Verificadora analisar *in loco* as condições reais para a instalação do curso ;
- g) ficará sob a incumbência da DEMEC/AM apreciar a indicação dos professores após o segundo ano do curso , nos termos da Resolução 20/77 - CFE e Portaria CFE no. 5/86.

II - VOTO DO RELATOR

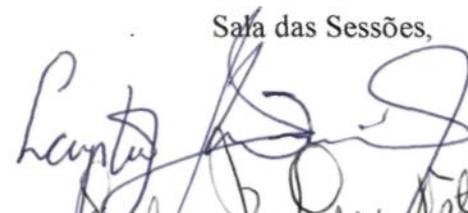
Em função do atendimento das disposições elencadas na legislação pertinente, em especial na Resolução CFE no. 01/93, este Relator é favorável à aprovação do projeto do Plano de Curso em Secretariado Executivo, com 120 vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno. O curso funcionará no Centro de Ensino Superior do Amazonas - CIESA, mantido pela Fundação Amazonense de Educação e Cultura - FAMEC, com sede na cidade de Manaus - AM.

Nos termos da legislação em vigor, o referido processo deverá ser encaminhado à SESU/MEC para a devida designação de Comissão Verificadora que analisará as condições de infra-estrutura e para o funcionamento do curso.

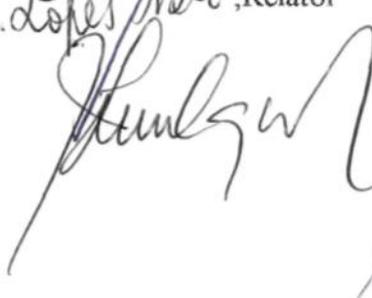
III-CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Superior subscreve o voto do Relator.

Sala das Sessões, de junho de 1994


Presidente


Relator





Anexo I
CURSO DE SECRETARIADO
EXECUTIVO

Integralização Máxima: 8 anos

Integralização Mínima: 4 anos

1a. Série	Carga-Horária	C.
. Língua Portuguesa	144	04
. Teoria Geral da Administração	144	04
. Sociologia Geral e Aplicada	144	04
. Introdução à Contabilidade	144	04
. Introdução à Economia	144	04
. Educação Física	072	02
	720	20
2a. Série		
. Inglês	144	04
. Organização e Métodos	144	04
. Psicologia Geral e Aplicada	072	02
. Francês	144	04
. Técnica de Redação I	144	04
. Relações Públicas	072	02
	720	20
3a. Série		
. Inglês Técnico	072	02
. Arquivo e Documentação	144	04
. Instituições de Direito Público e Privado	144	04
. Técnicas de Redação II	144	04
. Psicologia das Relações Humanas	072	02
. Taquigrafia	144	04
	720	20
4a. Série		
. Datilografia	144	04
. Direito do Trabalho	072	02
. Introdução à Tradução e Interpretação	072	02
. Elementos de Computação	072	02
. Cerimonial e Etiqueta	072	02
. Legislação e Ética Profissional	072	02
. Estágio Supervisionado	360	10
	864	24
 Total Geral(excluindo EF) ...	 3.024 h/a	
<hr/> Total Geral(incluindo EF)	<hr/> 3.096 h/a	

**Anexo II CORPO
DOCENTE**

DOCENTE: Maria Amália Castelo Branco Ferreira
DISCIPLINA: Língua Portuguesa
QUALIFICAÇÃO:

Doutora em Lingüística Indígena - Univ. Fed. Santa Catarina. Mestre em Lingüística Aplicada ao Ensino da Língua Portuguesa - Univ. Fed. Santa Catarina. Especialista em Lingüística Aplicada ao Ensino da Língua Portuguesa - PUC/RS. Licenciada em Língua Portuguesa e Inglesa - PUC/RS. Possui experiência como docente a nível de 3o grau. Participou de vários congressos, encontros, seminários e cursos de atualização na área. Possui trabalhos publicados. Escreve artigos para jornais locais.

DOCENTE: Eliza Maria Luchini de Oliveira
DISCIPLINA: Língua Portuguesa
QUALIFICAÇÃO:

Licenciada em Letras - Português/Alemão pela Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - 1988. Participou de Congressos, cursos de atualização e eventos na área. Possui experiência como docente.

DOCENTE: Orlando Ferreira Cruz
DISCIPLINA: Teoria Geral da Administração
QUALIFICAÇÃO:

Possui Parecer do CFE no. 812/90, aprovado em 12/10/90.

DOCENTE: Manuel do Carmo da Silva Campos
DISCIPLINA: Sociologia Geral e Aplicada
QUALIFICAÇÃO:

Doutor em Teologia Moral - Fac. de Teologia N.Sra, da Assunção - SP. Mestre em Teologia - PUC/RJ. Bacharel em Teologia -PUC/RJ. Curso de Filosofia - Escola Teológica da Congregação Beneditina do Brasil. Cursos de extensão em Análise da Sociedade Agrária na Sociedade Brasileira e Capacitação metodológica para Análise da Realidade Agrária Brasileira - Universidade de Goiás. Possui experiência como docente. Possui vários artigos publicados.

DOCENTE: José Rodrigues Cardoso Filho
DISCIPLINA: Introdução à Contabilidade
QUALIFICAÇÃO:

Aprovado pelo Par. 812/90 - CFE.

DOCENTE: Raul Hernan Ortiz Sarabia
DISCIPLINA: Introdução à Economia
QUALIFICAÇÃO:

Aprovado pelo Par. 812/90 - CFE.

DOCENTE: Paulo Cesar Antony
DISCIPLINA: Educação Física
QUALIFICAÇÃO:

Licenciado Pleno em Educação Física - Fund. Universidade do Amazonas - 1978. Participou de vários cursos de atualização, extensão e aperfeiçoamento na área. Possui experiência como docente a nível de 1o. e 2o graus.

MEC/CFE _____

PARECER N° _____

PROC. N° _____

DOCENTE: Silvia Helena Costa de Oliveira

DISCIPLINA: Educação Física

QUALIFICAÇÃO:

Licenciada em Educação Física pela Escola Superior de Educação Física de Cruzeiro - SP. Possui vivência em áreas esportivas, recreação e dança. Possui experiência como docente. Fez cursos de aperfeiçoamento na área. Participou de Encontros e Congressos.

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

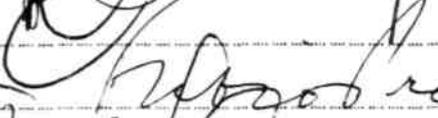
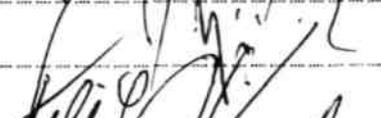
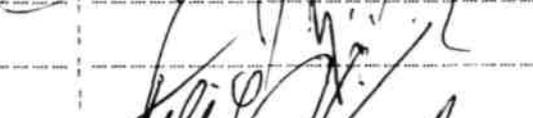
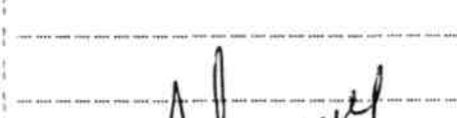
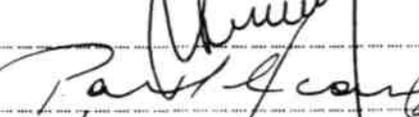
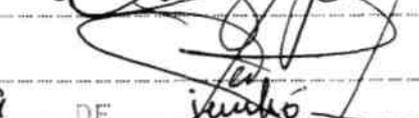
O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou, por unanimidade, a conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho, em 29 de junho de 1994.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO - CFE
 FOLHA DE PRESENÇA REFERENTE A SESSÃO PLENÁRIA
 DO DIA 29/6/1994, REALIZADA AS ...17:00 HORAS.
 REUNIÃO ORDINÁRIA DE ___ julho _____ / 1994.

NOME: DO CONSELHEIRO

ASSINATURA

1. MANOEL GONÇALVES FERREIRA FILHO	
2. ERNANI BAYER	
3. ADIB DOMINGOS JATENE	
4. CÁSSIO MESQUITA BARROS	
5. CÍCERO ADOLPHO DA SILVA	
6. DALVA ASSUMPCÃO SOUTTO MAYOR	
7. EDSON MACHADO DE SOUSA	
8. FÁBIO PRADO	
9. GENARO DE OLIVEIRA	
10. IB GATTO FALCÃO	
11. JORGE NAGLE	
12. JOSÉ FRANCISCO SANCHOTENE	
13. JOSÉ LUITGARD MOURA DE FIGUEIREDO	
14. LAÉRCIO DIAS DE MOURA (PE)	
15. LAURO FRANCO LEITÃO	
16. LAYRTON BORGES DE MIRANDA VIEIRA	
17. LÊDA MARIA C. NAPOLEÃO DO RÊGO	
18. MARGARIDA MARIA DO R. PIRES LEAL	
19. PAULO ALCÂNTARA GOMES	
20. RAULINO TRAMONTIN	
21. SILVINO LOPES NETO	
22. SYDNEI LIMA SANTOS	
23. VIRGÍNIO CÂNDIDO TOSTA DE SOUZA	
24. YUGO OKIDA	

BRASÍLIA, 29 DE junho DE 1994.


 ENCARRREGADO DOS TRABALHOS DO PLENÁRIO DO CFE

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)